

PORTRARIA Nº 1025/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 36296-33.2010.8.06.0000,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor JUAREZ REBOUÇAS MACHADO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30051.1/9, lotado na Divisão de Patrimônio, não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

PORTRARIA Nº 1028/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE elevar em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora RAQUEL LORENA GOBB, Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, Matrícula nº 8053.1/9, lotada Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1533-06.2010.8.06.0000, RESOLVE designar OSVALDO JOSÉ REBOUÇAS, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Secretaria de Recursos e de Gestão do FERMOJU, Matrícula nº 7399.1/0, para, em prorrogação, substituir RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Recursos Humanos e de Administração do FERMOJU, símbolo DGS-2, Matrícula nº 7203.1/3, durante o seu afastamento por 07 (sete) dias de férias, no período de 24.07.2010 a 30.07.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

PORTRARIA Nº 1026/2010- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 40094-02.2010.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de FRANCISCA TIDINHA MATOS, ex-Serventuária da Justiça, aposentada, ocorrido no dia 23 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 24 de maio de 2010, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

PORTRARIA Nº 1015/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **SANTA QUITÉRIA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocetros reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01486 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE em exercício

PORTRARIA Nº 1016/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Drª. **TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO**, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **ITAPIPOCA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01484 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE em exercício